

## **INDICAÇÃO Nº 330 / 2014**

**REDUTORES DE VELOCIDADE  
NAS RUAS DR. JOSÉ MARINHO  
SARAIVA E CEL. FRANCISCO  
VIEIRA.**

O Vereador subscrito, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

**INDICO que a Prefeitura providencie colocação de dois quebra-molas, segundo as normas do Contran – Conselho Nacional de Trânsito, na Rua Dr. José Marinho Saraiva, nas proximidades do número 280, e na Rua Cel. Francisco Vieira, nas proximidades do Supermercado Pag Pouco.**

### **Justificativa:**

O primeiro trecho a que me referi compreende uma curva perigosa onde cruzam veículos com poucas condições de visibilidade. Já o segundo lugar é uma descida onde os veículos transitam com velocidade excessiva.

Rio Pomba, 16 de junho de 2014;  
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

**VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA**